



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 95, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 95/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José Medeiros.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Cezinha de Madureira, Chico Alencar, Chris Tonietto, Covatti Filho, Defensor Stélio Dener, Delegada Katarina, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eduardo Bismarck, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Pessoa, Flávio Nogueira, Helder Salomão, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Matheus Noronha, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Neto Carletto, Nicoletti, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pedro Aihara, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Soraya Santos, Welter, Alencar Santana, Átila Lira, Benes Leocádio, Cabo Gilberto Silva, Capitão Augusto, Carlos Veras, Cobalchini, Darci de Matos, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Delegado Ramagem, Diego Garcia, Fernanda Melchionna, Gilson Marques, José Medeiros, Kim Kataguri, Laura Carneiro, Lêda Borges, Pastor Eurico, Pauderney Avelino, Paulo Azi, Pedro Campos, Rafael Brito, Raniery Paulino, Reginaldo Lopes, Ricardo Salles, Tabata Amaral, Túlio Gadêlha e Zé Haroldo Cathedral.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247245246100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



Apresentação: 01/04/2024 11:22:22.733 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 95/2023

PAR n.1